

Departamento
Estadual de
Trânsito



ESTADO DE GOIÁS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

Referência: Processo nº 202200025096675

Interessado: SETOR DE ALMOXARIFADO

Assunto: Julgamento Recurso - Pregão Eletrônico nº 003/2023

DESPACHO Nº 304/2023/GAB

Considerando o Parecer 37 (46496179) e Despacho 957 (46635538) que encaminhou os presentes autos para conhecimento e julgamento do recurso interposto pela empresa **CRUZEIRO DO SUL COMERCIAL LTDA ME (46138250)**, no âmbito do Pregão Eletrônico nº 003/2023 que visa o fornecimento de materiais de expediente e materiais para manutenção, reparos e conservação de bens móveis (pilhas), por um período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades do Detran/GO – Sede, Ciretrans e Postos de Atendimento do Detran/GO instalados nos Vapt-Vupt's da Capital e Interior.

Neste cenário, apoiando-se na manifestação da área técnica, que detém a expertise necessária ao presente certame e que se manifestou conforme o Despacho 72 (46052205); e com base nas informações extraídas ao longo da "Resposta ao Recurso" (46138250), especialmente que *"não existe razões para a Recorrente, no que diz respeito às suas alegações, de que a proposta recebida é defeituosa, pois os itens 2, 3 e 16 do Lote 1 apresentados na proposta, atendem ao edital, ao mesmo tempo que o item 3 do Lote 2 possui qualidade superior ao requisitado e o item 12 do mesmo lote possui diferença de medida tão irrisória que não interfere no resultada para o qual será utilizado."*

Assim, **ratifico** a decisão da pregoeira, conhecendo do recurso protocolado por CRUZEIRO DO SUL COMERCIAL LTDA ME e negando-lhe provimento.

Pelo exposto, nos termos do art. 13, inciso III, do Decreto nº 9.666/2020, **acolho/ratifico** integralmente a decisão da Pregoeira por seus próprios fundamentos no sentido de **negar provimento** ao Recurso interposto por **CRUZEIRO DO SUL COMERCIAL LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.765.359/0001-00**, considerando, pois, a empresa BRAVA FORTE COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ: 01.867.306/0001-01, vencedora do certame.

Encaminhem-se os autos à Gerência de Compras Governamentais para providências.

Delegado Waldir
Presidente do DETRAN/GO

GOIANIA, 13 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **WALDIR SOARES DE OLIVEIRA, Presidente**, em 13/04/2023, às 16:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **46695911** e o código CRC **B1411EA4**.

GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL
AVENIDA ENGENHEIRO ATÍLIO CORREIA LIMA 1875, S/C - Bairro SETOR CIDADE JARDIM - GOIANIA
- GO - CEP 74425-901 - .



Referência: Processo nº 202200025096675



SEI 46695911